

Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a informação precedente.

À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes ou, nas suas faltas e impedimentos, da Senhora Vice-Presidente.

Despacho:

Concordo.

À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa, a abertura do procedimento, a aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.

INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Considerando:

- A proposta de contratação de empreitada do serviço requisitante DEOM, (T-17/2022 – Pendente 561677), a qual se dá aqui por integralmente reproduzida e onde constam os competentes despachos, bem como se identifica a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à contratação da obra para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 6 - União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, (código CPV 45233140-2 – Obras em Estradas) sustentada na fundamentação da necessidade da realização da despesa, conforme ponto 2 da referida proposta;

Propõe o serviço requisitante, nos termos de regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, que seja desencadeado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º, com contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos abaixo expostos.

Mais se propõe a aprovação do projeto de execução, do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra, elaborado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, a dispensa do estudo de impacte ambiental, nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, o projeto de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA " não carece de EIA ou AIA, e a dispensa do estudo geológico e geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar consistem em intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo com as características geomecânicas do solo, conforme indicação do serviço requisitante.

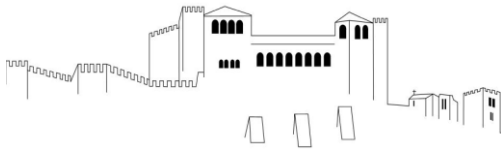
Do procedimento concursal:

1. O contrato a celebrar será reduzido a escrito e encontra-se sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder €690.590,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, compatibilização a satisfazer pela classificação orgânica e económica 02/07010401 – Plano 2023/I/14 – Proposta de Cabimento n.º 1333/2023, autorizada em 27 de fevereiro, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Componente	Valor anual estimado 2023	Valor anual estimado 2024	TOTAL
Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 6: UFLPBC	€276.236,00	€414.354,00	€690.590,00

Nota: Os valores não incluem o IVA à taxa legal em vigor.



3. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 16 dezembro de 2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 43.º, ambos do CCP, conjugados com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento e do projeto de execução e dos demais elementos que o acompanham, das quais se destaca:

- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP ficou previsto, nas peças do procedimento, a adjudicação por lotes, sendo este procedimento constituído num único lote distinto, Lote 6, para a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Fixação do preço base em €690.590,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:
- A fundamentação do preço base apresentado pelo serviço requisitante, baseou-se nos seguintes pressupostos:
 - Informação retirada de um programa informático “Gerador de preços”, cujos trabalhos e preços são obtidos tendo em conta o tipo de obra e a sua localização;
 - Através de fichas de rendimento e tabelas de preços que se encontram em bases de dados online;
 - Através de consulta de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços;
 - Com base em trabalhos/obras similares projetadas ou fiscalizadas pelo Município de Leiria.
- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator ao preço;
- No caso de se verificar empate entre propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, efetuar-se-á por referência à avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao capítulo 5 – Cortes, do mapa de quantidades de trabalho;
- Caso subsista o empate, será realizado um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar;
- Fixação de um prazo de execução da empreitada em 240 dias;
- A exigência de prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, sendo esta percentagem fundamentada para garantir o contrato a celebrar, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração;
- Adoção do CPV 45233140-2 – Obras em Estradas, e que os concorrentes sejam titulares de alvará com a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), e da classe correspondente ao valor da proposta. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;
- Adoção da fórmula de revisão de preços, de acordo com a cláusula 36.ª do Caderno de Encargos: F15 – grandes reparações de estradas:

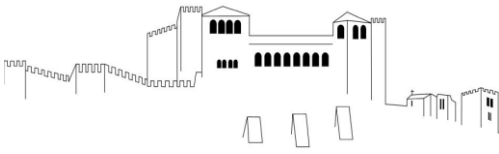
$$C_t = 0.20 \frac{S_t}{S^o} + 0.22 \frac{M_{03t}}{M_{03}^o} + 0.02 \frac{M_{15t}}{M_{15}^o} + 0.15 \frac{M_{18t}}{M_{18}^o} + 0.02 \frac{M_{20t}}{M_{20}^o} + 0.04 \frac{M_{22t}}{M_{22}^o} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M_{24}^o} + 0.02 \frac{M_{30t}}{M_{30}^o} + 0.01 \frac{M_{32t}}{M_{32}^o} + 0.02 \frac{M_{35t}}{M_{35}^o} + 0.02 \frac{M_{45t}}{M_{45}^o} + 0.01 \frac{M_{48t}}{M_{48}^o} + 0.01 \frac{M_{49t}}{M_{49}^o} + 0.15 \frac{E_t}{E_0} + 0.10$$

6. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.

7. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Renato Carvalho (Presidente)
- Cristina Silva (Vogal Efetivo)
- Tânia Rasteiro (Vogal Efetivo)

Divisão de Contratação Pública

B – Suplentes

- Rui Santos (Vogal Suplente)
- Cláudia Silva (Vogal Suplente)
- Diogo Oliveira (Vogal Suplente)
- Hélia Ribeirete (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Hélia Ribeirete
- José Areia
- Beatriz Azinhais

8. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos para júri do procedimento e para gestor do contrato, respetivamente, terão de subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelos previstos no Anexo XIII ao CCP.

9. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do (CCP), propõe-se que seja delegada no júri nomeado a competência de prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem rectificações às peças do procedimento.

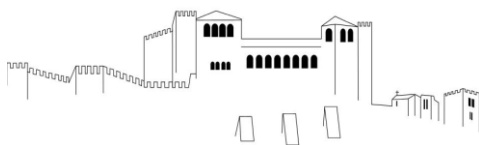
10. Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (requalificação de uma via existente) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens do domínio público, conforme indicado na proposta de contratação do serviço requisitante.

11. Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado por Dirigente afeto ao Departamento de Obras Municipais.

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e com o artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO EXTERNA**

Versão n.º: 02

Contratação de empreitadas

Data de aprovação: 19.01.2023

[Artigos 48.º e 49.º da Norma de Controlo Interno - NCI]

Cód. serviço requisitante (UE):	Proposta contratação (numeração interna da UO):	Centro de custos:	Registo interno (RQI ou NIPG):
_____	N.º ____/ 20__	N.º ____/ 20__	N.º ____/20__

1. DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA | CÓDIGO CPV**T-17/2022 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - Lote 6 – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.**

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, atribui-se ao procedimento o código CPV – 45233140-2 – Obras em Estradas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O Município de Leiria reconhece como fundamental a conservação e manutenção das vias rodoviárias municipais para garantir os níveis mínimos de segurança dos utilizadores (veículos e peões), legalmente aceitáveis;

O estado de degradação das principais Vias Municipais, motivada essencialmente pela falta de obras de conservação e manutenção adequadas e pela existência de deflexões e deformações que resulta da influência dos vários agentes de degradação (climáticos, tráfego, temperatura, águas pluviais, etc) ao longo dos tempos;

A preocupação do Executivo Municipal em manter e garantir em níveis aceitáveis, as principais vias Municipais de ligação entre freguesias;

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios, adequados e em número suficiente, que possam permitir o acompanhamento e gestão da execução da empreitada, por via dos recursos próprios, já que o Município de Leiria, e, obviamente, este departamento, não possui meios em número suficiente e/ou com a habilitação adequada e/ ou conhecimentos técnicos suficientes e adequados, com a especificidade e tecnicidade necessárias, devido à multidisciplinariedade técnica, inexistente nestes serviços, de forma a poder prestar o pretendido.

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios e à especificidade do fornecimento torna-se necessário recorrer a empresa com experiência neste domínio.

A requalificação destes arruamentos, das infraestruturas de drenagem pluvial, e a implementação da sinalização horizontal, visam dotar os mesmos de infraestruturas adequadas como forma de prolongar a sua vida residual e consequentemente melhorar o seu desempenho, podendo conferir aos utentes e usuários maior segurança e comodidade na circulação;

A conservação e manutenção das vias municipais, é fundamental e imprescindível na garantia dos níveis mínimos de segurança dos utilizadores (veículos e peões), que o município legalmente deve garantir;

A escassez de meios humanos e a inexistência de equipamento no Município que permita assegurar estas tarefas;

A preocupação do executivo municipal em manter e garantir em níveis aceitáveis, as principais vias municipais nas freguesias.

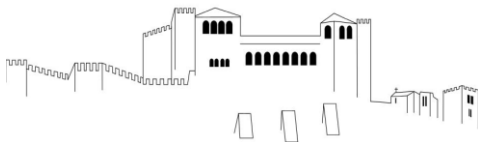
Nesse contexto, pretende-se proceder ao início do procedimento de contratação para requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria, subdividido num lote distinto, abrangendo a seguinte união de freguesias:

- **Lote 6** – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

3. DESTINO INEQUÍVOCO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (requalificação de uma via existente) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens do domínio público.

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						Pág. 1 de 8
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)		Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)		
	Data: 17/01/2023			Data: 17/01/2023		
			Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)		
				Data: 19/01/2023		

**4. TIPO DE PROCEDIMENTO:**

Concurso público "normal" (qualquer valor e inferior aos limites comunitários)	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso público "Internacional" (superior aos limites comunitários - 5.382.000,00€)	<input type="checkbox"/>
Consulta prévia (inferior a 150.000,00€)	<input type="checkbox"/>
Ajuste direto (inferior a 30.000,00€)	<input type="checkbox"/>
Ajuste direto ao abrigo critério material (Artigos 23.º a 25.º do CCP)	<input type="checkbox"/>
Ajuste direto regime simplificado (não superior a 10.000,00€)	<input type="checkbox"/>
Outro tipo de procedimento _____	<input type="checkbox"/>

5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Se ADRS - Ajuste direto regime simplificado: Especificar
- Demais procedimentos:

Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
---------------------	-------------------------------------	---------	-------------------------------------	--------	--------------------------

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – 240 Dias.

- 7. ESTIMATIVA DE CUSTOS / PREÇO BASE: €690.590,00** (seiscentos e noventa mil quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Se plurianual (12 meses) ou por Lotes - Preencher Anexo III

8. RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Plano	2023/ I / 14	Confirmação da dotação orçamental:	Sim	Não
Classif.	02/07010401	2023-€276.236,00		
Conta Geral	7314	2024-€414.354,00		

9. DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA QUANTO AO NÃO FRACIONAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

Declara-se para os devidos efeitos que a presente proposta de aquisição não constitui objeto de fracionamento de despesa, porquanto não é previsível a contratação, no decurso dos próximos 365 dias, de outra empreitada com o mesmo objeto/fim.

10. ENTIDADE(S) A CONSULTAR, NO CASO DE AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

Designação e Morada	N.º Tel./TLM.	E-mail	NIF/NIPC	CAE
.....
.....
.....

10.1. EM RELAÇÃO À(S) ENTIDADE(S) SUGERIDA(S) PARA CONSULTA

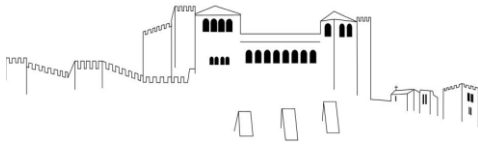
Fundamente a escolha das entidades sugeridas para consulta.

Declaro que não existem conflitos de interesse.	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Declaro que a empresa sugerida não prestou serviços / não forneceu bens ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos 2 anos económicos anteriores, sem que tal tenha sido feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato (n.º 5, artigo 113.ª do CCP).	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não

11. REQUISITOS TÉCNICOS A OBSERVAR NA SELEÇÃO DO EMPREITEIRO:

Classe Alvará: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta.

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						Pág. 2 de 8
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023	

**12. FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS:**

F15 – grandes reparações de estradas, associada aos restantes capítulos do mapa de quantidades;

$$Ct = 0.20 \frac{S_r}{S^o} + 0.22 \frac{M_{03r}}{M_{03}^o} + 0.02 \frac{M_{15r}}{M_{15}^o} + 0.15 \frac{M_{18r}}{M_{18}^o} + 0.02 \frac{M_{20r}}{M_{20}^o} + 0.04 \frac{M_{22r}}{M_{22}^o} + 0.01 \frac{M_{24r}}{M_{24}^o} + 0.02 \frac{M_{30r}}{M_{30}^o} + 0.01 \frac{M_{32r}}{M_{32}^o} + 0.02 \frac{M_{35r}}{M_{35}^o} + 0.02 \frac{M_{45r}}{M_{45}^o} + 0.01 \frac{M_{48r}}{M_{48}^o} + 0.01 \frac{M_{49r}}{M_{49}^o} + 0.15 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

13. CAUÇÃO:

Deverá ser exigida a prestação de CAUÇÃO ?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Se SIM , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 5%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): 5 %				
Deverá ser exigida a RETENÇÃO DA CAUÇÃO ?	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 10%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): <u> </u> %				

14. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

A. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Multifator	<input type="checkbox"/>
B. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Monofator, correspondendo esse fator ao preço	<input checked="" type="checkbox"/>

No caso da alínea A, os critérios a adotar são os seguintes:

15. CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao capítulo 5 – Cortes.

16. JÚRI DO PROCEDIMENTO, NO CASO DE CONCURSO PÚBLICO OU CONSULTA PRÉVIA

Dos cinco elementos que constituirão o Júri do Procedimento, indique o nome, no mínimo, de 5 trabalhadores afetos ao serviço proponente:

1. Renato Carvalho
2. Cristina Silva
3. Tânia Rasteiro
4. Rui Santos
5. Cláudia Silva

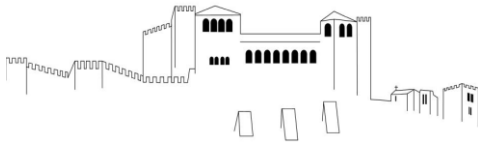
17. OUTRAS INFORMAÇÕES TIDAS COMO RELEVANTES:

18. TRATA-SE DE UM PROCEDIMENTO URGENTE?	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , <u>fundamente</u> e indique prazos para conclusão do processo de contratação, tendo em conta os trâmites legais a cumprir:				

19. DOCUMENTOS ANEXOS:

ADRS: Condições e Especificações técnicas	<input type="checkbox"/>
Outros procedimentos: Caderno de encargos	<input checked="" type="checkbox"/>
Menção aos documentos que integram o Caderno de encargos	<input type="checkbox"/>
ANEXO I – Contrato de Empreitada	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO II – Fundamentação do recurso ao Ajuste Direto ou Consulta Prévia	<input type="checkbox"/>

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						Pág. 3 de 8
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023	



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

ANEXO III – Preço base e contratação por lotes	X
Consulta preliminar ao mercado (artigo 35.º-A do CCP)	
Outros:	

DATA: 15/02/2023

À consideração superior

Dulce Lopes
Dulce Isabel Santos Lopes
ASSISTENTE TÉCNICO
22-02-2023

1

O/A RESPONSÁVEL DA UO (DIRIGENTE)

Renato Dinis Serra Carvalho
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-02-2023

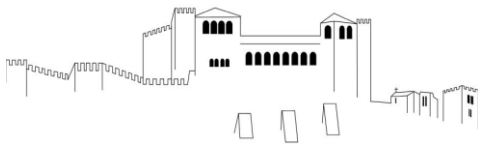
2

O/A Vereador DA UO

Concordo e autorizo.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina
Lopes
PRESIDENTE
24-02-2023

4

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023

**ANEXO I – CONTRATO DE EMPREITADA****A- Legitimidade para a intervenção**

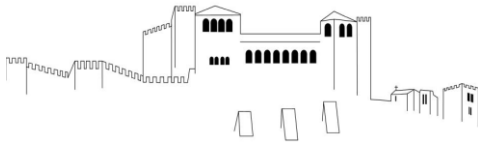
1. Trata-se de uma empreitada num imóvel propriedade do ML ou sob sua gestão?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
1.1. Se SIM: - N.º de Inventário: _____ OU Anexa-se				
1.2. Se NÃO, passar para pontos seguintes:				
2. Há lugar à constituição de servidões administrativas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
2.1. Se SIM, esclareça e informe o n.º do processo, bem como ponto da situação do mesmo:				
3. Há lugar à expropriação de prédios?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
3.1. Se SIM, o ML já está na posse administrativa da totalidade dos terrenos?	Sim		Não	
3.1.1. Se NÃO, esclareça e informe o n.º do processo de expropriação, bem como ponto da situação do mesmo:				
3.1.2. Se SIM, informe o(s) respectivo(s) n.ºs de inventário:				

2. Caderno de encargos e projectos

O projeto enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, foi alvo de prévia revisão conforme exigido no referido artigo?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, anexe o caderno de encargos e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º), junte informação do responsável pela verificação do projeto e apresente a informação técnica respetiva.				
Se NÃO, anexe o caderno de encargo e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º) e apresente a informação técnica respetiva.				
Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, apresente a devida fundamentação e anexe o caderno de encargos e o programa preliminar.				
Declaro o caderno de encargos cumpre o disposto no artigo 43.º do CCP?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
É exigível o plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se SIM, anexe o documento. Se NÃO, justifique:				
É dispensável o estudo de impacto ambiental?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo. Se SIM, justifique: Informa-se que nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, o projeto de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA" não carece de EIA ou AIA.				
É dispensável o estudo geológico e geotécnico?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo. Se SIM, justifique: considerando que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo.				

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)

Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	Pág. 5 de 8
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023	

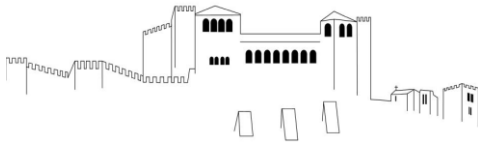


Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

A empreitada carece de pareceres de entidades externas?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , anexe os pareceres emitidos.			

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	Pág. 6 de 8
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023	



ANEXO II – FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

Opção 1 - Tratando-se de um ajuste direto em regime geral (em função do valor).

Apresente a fundamentação para recurso, a título excecional, do procedimento de ajuste direto:

.....

Opção 2 - Tratando-se de uma consulta prévia em regime geral (em função do valor).

Apresente a fundamentação para recurso, a título excecional, do procedimento de consulta prévia:

.....

Opção 3 - Tratando-se de um ajuste direto em função de critérios materiais.

Indique:

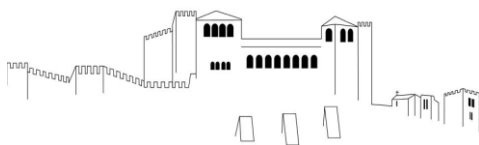
1) Fundamentação

- Fundamento legal (Artigos 23.º a 25.º do CCP):

- Fundamentação e demonstração dos requisitos legais para recurso ao critério material em causa:

..... (ou anexar documento)

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (TS - DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)
	Data: 17/01/2023		Data: 17/01/2023		Data: 19/01/2023
					Pág. 7 de 8

**ANEXO III – PREÇO BASE E CONTRATAÇÃO POR LOTES**

Preço base			
Preço base: 690.590,00 € , acrescido de IVA legal em vigor.			
O preço base resulta de:			
Consulta preliminar ao mercado (Anexar orçamento(s)/proposta(s))			
Contrato(s) anterior(es) – Contrato(s) n.º _____			
Programa informático “Gerador de Preços”			
Os preços apresentados na estimativa orçamental, foram obtidos tendo em conta os pressupostos a seguir descritos:			
<ul style="list-style-type: none"> a) Informação retirada de um programa informático “Gerador de preços”, cujos trabalhos e preços são obtidos tendo em conta o tipo de obra e a sua localização; b) Através de fichas de rendimento e tabelas de preços que se encontram em bases de dados online; c) Através de consulta de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços; d) Com base em trabalhos/obras similares projetadas ou fiscalizadas pelo Município de Leiria 			
O valor é igual ou superior a €5.000.000,00?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , apresente a fundamentação, a qual terá de atender o disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP. (Anexar <u>OBRIGATORIAMENTE</u> estudo de avaliação custo benefício)			
A aquisição é realizada por lotes?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Lote 6 – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes - 690.590,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;			
Se NÃO e o valor ultrapassa o limite previsto no artigo 46.º-A do CCP (€500.000,00) , fundamente, OBRIGATORIAMENTE, conforme n.º 2 do referido artigo.			
Deverá ser fixado um valor a partir do qual se considera o preço ou custo anormalmente baixo?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , fundamente, OBRIGATORIAMENTE, a necessidade de fixação desse limite, bem como os critérios que presidiram a esta fixação.			
Trata-se de um contrato plurianual?	Sim	Não	
Se SIM , indique a repartição de encargos, por anos económicos ou apresente o mapa da repartição da despesa: 2023 - -€276.236,00. 2024 - €414.354,00.			

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
LARGO DA REPUBLICA
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2023/02/27	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470502	rui	2023/02/24	1333	2023

- DESCRIÇÃO DA DESPESA CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 17/22 FICHA N.º.6 LOTE 6 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 7314-VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES (IVA 6%) ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 07010401 VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES PLANO : 2023 I 14 Rede Viária e Sinalização Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 1.101.096,00 A CABIMENTAR 292.810,16 SALDO APÓS CABIMENTO 808.285,84
---	--

EXTENSO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZ EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS
--

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO				PLANO					
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T. N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	7314	02	07010401	2023	I 14	439.215,24			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/02/27

--

AUTORIZAÇÃO ____ / ____ / ____

PROCESSADO POR COMPUTADOR